



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2013

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado em que restou cancelado o Pregão Eletrônico 239/2013. Os itens 1 a 3 foram cancelados na aceitação. Motivo: Único licitante desclassificado. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pró-Reitora

(SIDE - 04/12/2013) 153045-15224-2013NE800147

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS DA UFC  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 150244**

Número do Contrato: 1/2013.  
Nº Processo: 7956/13-05.  
DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 01590549000146. Contratado: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - Objeto: O contrato original fica replanilhado, com supressões e acréscimos de serviços concernentes ao objeto, sem alteração no valor contratado, conforme justificativa (cf. Memo. Nº 339/2013-DEA-HU/S/UF). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 15/05/2013.

(SICON - 04/12/2013) 150244-15224-2013NE800637

**AVISO**

A Universidade Federal do Ceará avisa aos interessados que se encontra disponível na página do HUWC na internet, no endereço: www.huwc.ufc.br > Compra e Licitação > Licitações > CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 53/2013, NOTA DE ESCLARECIMENTO/ERRATA 2 relativa à Concorrência Pública nº 53/2013, Processo 23067 - P20100/13-81, publicado no DOU nº 216, seção 3, página 99, de 06/11/2013.

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do HUWC desta universidade.

FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO  
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2013 - UASG 150244**

Nº Processo: 14931/13-96. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada para MATERIAL PARA TRANSPORTE AUTOMOTIVO para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC/UF) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC/UF), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo de 15 ITENS que consta no subitem 3.1 deste edital. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 05/12/2013 de 08h00 às 11h30. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 10h31 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA  
Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2013) 150244-15224-2013NE800637

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec.7892/2013; Lei 8666/93 resolve registrar Preços para aquisição de MATERIAIS DESTINADOS À HISTEROSCOPIA para atender às necessidades do MEAC/UF, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 84/2013 e seus respectivos anexos processo nº 30468/12-01, Data da assinatura 03/12/2013 e Validade 04/12/2013 A 03/12/2014.

EMPRESA	CNPJ	ARP Nº	ITEM	QUANT	VR UNIF. RS
ART MEDICA CO-MERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPI	02.626.340.0001-58	363	01	100	2.338,94
			02	01	6.073,00
			03	300	1.350,00

FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO  
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013120500074

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2013 - Processo 23067-P16000/13-22. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	04.801.838/0001-35	2, 5	1.225,99
SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	06.049.630/0001-37	1	1.991,00
HOSPIDEX - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11.440.886/0001-00	3	4.000,00

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do HUWC desta universidade.

FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO  
Superintendente

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.00610/13-57.  
PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 07471441000110. Contratado: L. D. S CONSTRUTORA CIVIL LTDA - EPP. Objeto: Reforma do edifício do CT8, para instalação de salas de professores, localizado no Centro Tecnológico da UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/12/2013 a 03/05/2014. Valor Total: R\$223.868,07. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 718/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.12204/12-56. Objeto: Prestação de serviço dos remanescentes do Contrato nº 150/2012 da obra de reforma do prédio administrativo departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Campus Goiabeiras/UFES, Vitória-ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Remanescente de obra. Declaração de Dispensa em 03/12/2013. HELCIO FERREIRA PINTO, Diretor do Dec. Ratificação em 03/12/2013. REINALDO CENTO-DUCATTE, Reitor. Valor Global: R\$ 97.009,45. CNPJ CONTRATADA: 08.015.937/0001-42 RMA CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVICOS LTDA - EPP.

(SIDE - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153046**

Número do Contrato: 26/2013.  
Nº Processo: 23068.25387/11-99.  
PREGÃO SISPP Nº 207/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 13987272000179. Contratado: SRV CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Objeto: Aumentar em 37,7% o valor do contrato e prorrogar sua vigência e execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$43.584,92. Data de Assinatura: 03/12/2013.

(SICON - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 18239/13-80. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo do edital. Total de Itens Licitados: 00171. Edital: 05/12/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Wwww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 4852/13-10. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E DE CINE/FOTO/SOM, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 05/12/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Wwww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES.

Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDREAO  
Pregoeira

(SIDE - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 182/2013**

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 04.611.754/0001-39 - ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME - 4 e 20; 07.008.186/0001-74 - AVILA E XAVIER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - M - 13; 08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 7; 14.811.522/0001-88 - D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - 1 a 3; 11.131.582/0001-61 - EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E VASCONCELOS LTDA - 5 e 14; 11.332.856/0001-80 - MOURA & VASCONCELOS LTDA - 16; 00.868.882/0001-01 - RODRIGO TOLOSA RICO - EPP - 10 a 12 e 15; 14.103.927/0001-61 - T. S. INDUSTRIA E COMERCIALTDA EPP - 8; 11.366.017/0001-83 - VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME - 6, 9, 17 a 19. Item Cancelado: 21.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 285/2013 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068015994201221. Objeto: Serviço de frete internacional de diversos equipamentos, a saber: Ultra Freezer -80 graus, Termociclador Biorad e outros, para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmácia, maio 09/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 04/12/2013. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 04/12/2013. AMARILIO FERREIRA NETO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 9.570,00. CNPJ CONTRATADA: 09.517.580/0001-63 GEOLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - ME.

(SIDE - 04/12/2013) 153046-15225-2013NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 112, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a publicação da Portaria nº 440, de 15/10/2011 (DOU de 18/10/2011), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a vigência do Concurso Público realizado através do Edital nº 42, de 31 de julho 2012 (DOU de 01/08/2012), de suas retificações constantes nos Editais nº 45, de 05/09/2012 (DOU de 10/09/2012) e nº 46, de 05/09/2012 (DOU de 10/09/2012), considerando o Edital nº 70, de 12/12/2012 (DOU de 17/12/2012), que homologou e tornou público o resultado final do concurso realizado para provimento de vagas em cargos técnico-administrativos; e, ainda, considerando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 (DOU de 28/03/2002), o Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 20/07/2010) e a Portaria nº 450, de 06/11/2002 (DOU de 07/11/2002), torna público o nome dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo-relacionados, a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de posse e exercício.

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	CANDIDATO
5º	RIBAMAR DA SILVA RAMOS
6º	WILLIAM ELOY DE BARROS

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**EDITAL Nº 113, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplina, abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Inscrição: Protocolo do CCBS - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6406, das 9 às 16h, de segunda a sexta-feira.  
1.1 - Deptº de Nutrição Aplicada  
1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308123)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração em Serviços de Alimentação Coletiva	Graduação: Nutrição; Mestrado e Doutorado: Nutrição ou áreas afins.

1.3 - Deptº de Ciências Morfológicas  
1.3.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 309241)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Morfologia/ Histologia e Embriologia	Graduação: Medicina ou Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Enfermagem; Mestrado e Doutorado: Ciências Morfológicas ou afins. <b>Haverá Prova Prática</b>

2 - Centro de Ciências Humanas e Sociais - Inscrição: Protocolo do CCH - Av. Pasteur, 458 (fundos) - Urca, tel.: 2542-1969, das 09h às 12h e das 15h às 19 h, de segunda a sexta-feira.  
2.1 - Deptº de Estudos e Processos Documentais  
2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga: 309187)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Fundamentos de Língua Inglesa/ Leitura e Interpretação da Língua Inglesa/ Teorias e Práticas Discursivas	Graduação: Letras, Português-Inglês; Mestrado e Doutorado: Em qualquer área.

2.1 - Deptº de Estudos e Processos Museológicos  
2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga: 308844)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Museologia/ Numismática Geral e Brasileira/ Heráldica	Graduação: Bacharelado em Museologia; Doutorado: Museologia ou outras áreas.

3 - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - Inscrição: Protocolo do CCJP - Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, tel.: 2286-2274, segunda e sexta das 17h às 20h e terça e quinta das 09h às 13h.

3.1 - Deptº de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração  
3.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga: 308517)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Sociologia/ Antropologia e Sociologia Jurídica	Graduação: Ciências Sociais e/ou Direito; Doutorado: Ciências Sociais ou Direito.

4 - Centro de Letras e Artes - Inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, 436 (fundos) - Urca, tel.: 2542-2965, das 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira.  
4.1 - Deptº de Composição e Regência  
4.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - Cód. de vaga: 308359)  
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva  
Valor da taxa de inscrição: RS 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Música/ Instrumentação e Orquestração; Contraponto e Fuga; Harmonia	Graduação: Música; Doutorado: Música ou áreas afins. <b>Haverá Prova Prática</b>

5 - DA INSCRIÇÃO  
5.1 - Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.  
5.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.  
5.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.  
5.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

5.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber; e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

5.4.1 - Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

5.4.2 - No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

5.4.3 - No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

5.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

5.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

5.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

5.6 - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas portadoras de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

5.7 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição:  
5.7.1 - Se concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.  
5.7.2 - Se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova;

5.7.3 - Que realizarão, quando convocados, o exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;  
5.8 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

6 - DAS PROVAS  
6.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.  
6.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática (quando couber); 4 - prova de títulos.

6.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;  
6.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.  
6.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

6.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

6.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;  
6.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

6.5 - A prova prática, quando couber, terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

6.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

6.5.2 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

6.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13);

6.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 6.3.2 do presente edital.

6.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

6.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

6.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

6.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

6.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

6.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

6.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

6.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

6.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7 - DOS RECURSOS  
7.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

7.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

7.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

7.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

7.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

7.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

8 - DA INVESTIDURA NO CARGO  
8.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

8.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

8.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

8.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

8.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

8.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

8.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

8.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

8.1.8 - Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

8.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;



8.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

8.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

8.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.

8.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação. Vide anexo I.

#### 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

9.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

9.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

9.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

9.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 9.1.

9.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

9.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no site eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

#### ANEXO I

Classe/ Nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação
Adjunto A	20 horas	1.914,58	785,93
	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/11/2013. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/12/2013, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente Citômeter para o Laboratório Biologia Marinha, com a finalidade de atender as necessidades da UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

RAQUEL PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEC - 04/12/2013) 154034-15255-2013NE800012

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

##### EDITAL Nº 5

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado, de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3.575, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre a implantação do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição. As inscrições serão realizadas de 17 de dezembro de 2013 a 22 de janeiro de 2014 no Protocolo Central, situado na Av. Pasteur 296, Prédio da Escola de Enfermagem, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240 Rio de Janeiro, RJ, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE  
GONÇALVES  
Coordenadora

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais

##### EDITAL Nº 1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais (PROEMUS) do Centro de Letras e Artes (CLA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -

UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado Profissional, de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008. As inscrições serão realizadas de 2 a 17 de janeiro de 2013 de segunda à sexta-feira na Secretaria do PROEMUS, situada à Avenida Pasteur, 436 fundos, andar térreo, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, das 13 às 17h.

EDUARDO LAKSHEVITZ  
Coordenador do PROEMUS

#### ESCOLA DE TEATRO

##### EDITAL Nº 1

A ESCOLA DE TEATRO da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Instituição Federal de Ensino Superior pública e gratuita faz saber, na forma da legislação em vigor, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Discente - THE 2014 - para os cursos de: Bacharelado em Artes Cênicas - habilitação em Cenografia, Bacharelado em Artes Cênicas - habilitação em Direção Teatral, Bacharelado em Artes Cênicas - habilitação em Interpretação e Licenciatura em Teatro, destinadas somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para o preenchimento de 106 vagas distribuídas nos 1º e 2º semestres letivos. O ingresso nos referidos cursos, para o ano letivo de 2014, pelo presente processo seletivo, dar-se-á, somente, por meio de duas formas conjugadas: 1) a do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado em 2013, e 2) mediante a aplicação dos Testes de Habilidades Específicas - THE 2014 do processo seletivo discente a que este Edital se refere. As inscrições para o Processo Seletivo Discente - THE 2014 estarão abertas no período de 12 de dezembro a 27 de dezembro de 2013 e serão efetuadas, somente, via Web, no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/cosca>

LUCIANO PIRES MAIA  
Diretor

##### EDITAL Nº 2/2013

A Escola de Teatro da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior pública e gratuita faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 27 de dezembro de 2013, as inscrições para o Processo de Seleção e Acesso às vagas ociosas para ingresso no 1º semestre letivo de 2014 nos cursos: Bacharelado em Artes Cênicas - habilitação CENOGRAFIA (15 vagas) e Licenciatura em Teatro (06 vagas), segundo quadro de vagas discriminado no Edital 02/2013 publicado na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/cosca>

LUCIANO PIRES MAIA  
Diretor

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069053845201351.  
DISPENSA Nº 111/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto Implantação e oferta de curso de extensão, aperfeiçoamento e especialização na modalidade à distância, através do comfom com apoio da SEB e SECADI. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/11/2013 a 01/09/2015. Valor Total: R\$390.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2013.  
(SICON - 04/12/2013) 150123-15227-2013NE800061

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069043171201367.  
DISPENSA Nº 112/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto Aprimoramento e Modernização da Gestão, da Tutoria e do material didático dos cursos de pós-graduação, na modalidade à Distância. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/11/2013 a 01/09/2015. Valor Total: R\$1.835.914,35. Data de Assinatura: 31/10/2013.  
(SICON - 04/12/2013) 150123-15227-2013NE800061

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO

##### EDITAL Nº 230/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada

de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá em seus seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Currículo Vitae.

3.2-A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3-A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4-A nota referente ao julgamento do " Currículo Vitae " corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5-É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES